

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 682/2016

São Luís, de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 10 (Ofício NDJS nº 126/2016) que consta no PA-3181/2016,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 625, de 23 de junho de 2016, para que passe a assim constar:

"1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, respondendo, remotamente, pelo acervo processual A da unidade, no período de 4 a 8/7/2016, por motivo de férias da Juíza Titular, sem prejuízo de suas funções na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs